



## Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

TELEFONES (027) 742-1188 742-1226 FAX 742-1219  
Av. Honório Fraga, 538 Centro CEP 29.745-000 São Domingos do Norte Espírito Santo  
C. G. C. 36.350.312/0001-72

LEI Nº 107/97

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato administrativo de prestação de serviços para o período de 1º (primeiro) de fevereiro a 02 (dois) de março do corrente ano, para admissão de 01 (um) odontólogo, para atender necessidade emergente na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 17 de janeiro de 1997.

Registrado no Livro n.º 03
às Folhas 66v e 67
Em 17 / 01 / 1997
<i>Luiz Romell</i>
Escriturário

  
VENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
no Atrio da Prefeitura Municipal
de São Domingos do Norte.
Em 17 / 01 / 1997
<i>Luiz Romell</i>
Escriturário